

META	PRODUTO
18) Disponibilizar painel com informações de férias e lotação;	01 painel disponibilizado
19) Aprimorar painéis de Contratos e Parcerias no Sistema de Informações Estratégicas de Controle;	02 painéis aprimorados
20) Implantar o Data Lake da CGE;	01 Data Lake Implantado
22) Implantar Painel Compromissos Assumidos com Municípios;	01 painel implantado
23) Implantar metodologia para priorização das ações do Plano de Transformação Digital da CGE;	01 metodologia implantada
24) Implantar o Sispatrí no Poder Executivo;	02 órgãos implantados
25) Implantar melhorias de segurança da informação na CGE;	02 projetos implantados
26) Implantar o Sistema Banco de Talentos;	01 sistema implantado
27) Disponibilização de Painel do Plano de Capacitações.	1 painel disponibilizado

## COORDENADORIA DA TRANSPARÊNCIA E PROTEÇÃO DE DADOS – COTRA

META	PRODUTO
1) Aprimorar as consultas com uso de linguagem simples;	03 consultas aprimoradas
2) Aprimorar o Quiz no Ceará Transparente;	01 Quiz aprimorado
3) Definir regras de gamificação para usuários do Ceará Transparente;	01 modelo proposto
4) Acompanhar o contrato de solução de IA do Programa Ceará mais Digital;	100% dos produtos entregues avaliados
5) Elaborar os Termos de Referência para execução dos Projetos do Programa Ceará mais Digital;	03 termos de referência elaborados
6) Realizar capacitações para a Rede de Proteção de Dados;	02 reuniões da rede de encarregados de dados
7) Realizar capacitações sobre a Lei Geral de Proteção de Dados;	05 cursos realizados
8) Realizar capacitações sobre Educação Social;	14 palestras realizadas
9) Realizar eventos de capacitação da Rede de Acesso à Informação;	04 reuniões da Rede de Acesso à Informação
10) Realizar capacitações aos Comitês Setoriais de Acesso à Informação;	10 oficinas realizadas
11) Elaborar Guia de Utilização do Ceará Transparente Módulo Serviço de Informação ao Cidadão (SIC);	01 guia elaborado
12) Implementar no Ceará Transparente módulo de solicitação de esclarecimento;	01 módulo em produção
13) Integração com o Ceará Digital para demandas de Acesso à Informação;	01 integração em produção
14) Elaborar minuta de Portaria com novo regimento de publicação e periodicidade do Ranking de Transparência;	01 minuta elaborada
15) Monitorar as recomendações emitidas em decorrência das atividades realizadas pela Coordenadoria;	100% das recomendações emitidas monitoradas
16) Elaborar Orientações Técnicas nas Temáticas Afetas à Coordenadoria;	100% das orientações técnicas demandadas emitidas no prazo
17) Disponibilização de novas consultas no Ceará Transparente.	6 consultas disponibilizadas

## COORDENADORIA DE OUVIDORIA – COUVI

META	PRODUTO
1) Validar projeto de engajamento social;	01 minuta de projeto elaborada
2)	
3) Realizar avaliação de serviços públicos com significância estatística;	03 avaliações realizadas
4) Realizar ação de Ouvidoria Ativa do Malha d'Água;	02 ações realizadas
5) Realizar proposta de modelo para a construção de um Catálogo de Políticas Públicas do Poder Executivo do Estado do Ceará;	01 proposta apresentada
6) Estruturar as informações sobre instituições de participação da sociedade para disponibilização no sistema Avia;	01 seção adicionada no Avia
7) Disponibilizar no Ceará Transparente o ranking dos órgãos e serviços com mais reclamação registrada;	01 painel de dados inseridos no Ceará Transparente
8) Integrar as manifestações de ouvidoria e solicitações de informação com o Ceará Digital;	01 integração realizada
9) Desenvolver solução de Inteligência Artificial para demandas idênticas de ouvidoria;	01 integração realizada
10) Disponibilizar painel de denúncia com indicadores de risco no Sistema de Informações Estratégicas de Controle;	01 painel disponibilizado no Siec
11) Realizar capacitação de Certificação de Ouvidoria;	01 certificação realizada
12) Realizar capacitação em tratamento de denúncia e mediação de conflitos;	02 cursos realizados
13) Realização de capacitação em ética, relatório de ouvidoria e qualidade das respostas;	06 oficinas realizadas
14) Realizar capacitação para a Central 155;	04 oficinas realizadas
15) Realizar capacitação para a Rede de Ouvidorias;	06 encontros realizados
16) Realizar capacitação para a Rede de Ouvidorias;	05 encontros virtuais realizados
17) Proposta de orientações para atendimento humanizado;	01 minuta apresentada
18) Atualizar regras do Sistema da Qualidade de Atendimento de Ouvidoria da Central de Atendimento 155;	01 sistema atualizado
19) Participar de conferência Estadual Temática;	02 participações em conferência
20) Elaborar Relatório Anual de Gestão de Ouvidoria;	01 relatório publicado
21) Realizar a Avaliação anual das Ouvidorias Setoriais;	01 avaliação realizada
22) Monitorar as recomendações emitidas em decorrência das atividades realizadas pela Coordenadoria;	100% das recomendações emitidas monitoradas
23) Elaborar Orientações Técnicas nas Temáticas Afetas à Coordenadoria.	100% das orientações técnicas demandadas emitidas no prazo

\*\*\* \*\*

## PORTARIA CGE Nº229/2025.

## DIVULGA O RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO PARA CONCESSÃO DO SELO DE INTEGRIDADE – EDIÇÃO 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 14 e pelo inciso XIV do art. 50 da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 309, de 11 de julho de 2023, que estabelece competências e valores da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 16.717, de 21 de dezembro de 2018, que institui o Programa de Integridade do Poder Executivo Estadual; CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 34.814, de 22 de junho de 2022, alterado pelo Decreto nº 36.865, de 06 de novembro de 2025, que regulamenta o Programa de Integridade do Poder Executivo do Estado do Ceará e institui o Selo de Integridade; CONSIDERANDO a Portaria CGE nº 191/2025, que estabelece os critérios de avaliação para concessão do Selo de Integridade; CONSIDERANDO a Portaria CGE nº 199/2025, que designou a Comissão de Avaliação para o Selo de Integridade 2025; CONSIDERANDO o Relatório Final consolidado pela Comissão de Avaliação, após a análise de recursos; RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o resultado final da avaliação para concessão do Selo de Integridade do Poder Executivo Estadual – Edição 2025, sendo este resultado definitivo e irrecorrível, conforme relacionado no Anexo Único desta Portaria, que contém a relação de órgãos e entidades agraciados e a indicação da respectiva categoria de selo atribuída.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza/CE, 10 de novembro de 2025.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA CGE Nº229/2025 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO PARA CONCESSÃO DO SELO DE INTEGRIDADE – EDIÇÃO 2025

Selo OURO

Procuradoria Geral do Estado – PGE

Secretaria da Fazenda – SEFAZ

Secretaria da Proteção Social – SPS

Secretaria do Turismo – SETUR



## Selo PRATA

Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE  
Escola de Saúde Pública – ESP  
Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC  
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização – SAP  
Secretaria da Educação – SEDUC  
Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA  
Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG  
Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH  
Secretaria da Saúde – SESA  
Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS  
Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

## Selo BRONZE

Departamento Estadual de Trânsito do Ceará – DETRAN  
Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará – EGPCE  
Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE  
Polícia Militar do Ceará – PMCE  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE

## SECRETARIAS E VINCULADAS

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

**PORTARIA Nº744/2025** - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, Considerando § 2º, do art. 110 da Lei nº 9.826/1974; Considerando o Art. 50, XIV, da Lei nº16.710 de 21 de dezembro de 2018; Considerando ainda, o que dispõe o Processo Administrativo NUP nº 18001.047353/2025-95, RESOLVE, designar SERVIDORES para **compôr** a “**Comissão** de Promoção ao Esporte – SP Esportiva”, que passa a ter os seguintes **MEMBROS**: Francisco Pereira Braga Junior, matrícula 43101145, Sebastião Ripardo Lira Neto, matrícula 47262615, Emerson Vieira Mangueira, matrícula 30049314, Ana Paula Pinheiro de Matos, matrícula 47284813, Djaine Moura de Brito Guerra, matrícula 47348811, Denis Rodrigues Barbosa, matrícula 16312517, Lise Pinheiro Freitas, matrícula 43097970, Rafael Barbosa da Silva, matrícula 30094212, Everard Mendes de Sousa Filho, matrícula 43092499, Francisco Tiago Moraes de Oliveira, matrícula 30047818, Lidiana da Silva Venancio, matrícula 30086910, Rubens Marcos Câmara de Carvalho Filho, matrícula 30093011, Thiago Magno Lopes de Melo, matrícula 4310019X, Arlington Antônio de Andrade Leite, matrícula 43107216, Jose Ivan Melo Bonfim, matrícula 43053817, Gleidson Bento Ferreira, matrícula 30042417, Antônio Leandro Batista Barroso, matrícula 43040111, Wesley da Silva Alves, matrícula 43101390, Jackson Soares de Oliveira, matrícula 47298911, Eudson Pereira da Silva Junior, matrícula 30069013, Davi Fernandes Ribeiro, matrícula 43103830, Jose Wiston de Sousa Martins, matrícula 47256712, Frenceildo de Oliveira Moura, matrícula 43106589, Alfredo de Sousa Serafim, matrícula 43101978, Monique Anne de Fatima Araes Barreira, matrícula 43095730, Eliarde da Silva Costa, matrícula 43094084. Revoguem-se as disposições em contrário. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

## SECRETARIA DAS CIDADES

## EXTRATO DE CONTRATO

## Nº DO DOCUMENTO 015/CIDADES/2025 - IG:1423526

CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES com interveniência da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE. CONTRATADA: **CONSÓRCIO SSAA EM ÁREAS RURAIS**, constituído pelas empresas ACOSTA ENGENHARIA LTDA, EDMIL CONSTRUÇÕES S/A, EMPRESA COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA - empresa líder. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **execução de serviços para implantação de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água** nos municípios de Acopiara, Assaré, Crato, Irauçuba, Massapê, Morada Nova, Tejuçuoca, Campos Sales, Barroquinha e Salitre, conforme as condições estabelecidas neste contrato, no Projeto Básico do edital e seus ANEXOS, com base na planilha orçamentária individualizada e em obediência aos anteprojetos, às especificações da Cagece e as Normas da ABNT, e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA INTERNACIONAL nº 20250001/CIDADES/CCC (NUP nº 43001.009998/2024-96) e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, a Ata de Registro de Preços nº 002/2025, devidamente publicada no DOE nº 202 do dia 24 de outubro de 2025, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto, as Diretrizes do KfW para Contratações de Serviços de Consultoria, Obras, Instalações, Bens e Serviços Técnicos no Âmbito Cooperação Financeira com Países Parceiros (“Diretrizes”), bem como nas disposições aplicáveis do Contrato de Empréstimo nº 28320 - COOPERAÇÃO FINANCEIRA ALEMÃ COM BRASIL, celebrado entre o Estado do Ceará, através da SCidades, e o Banco KfW ENTWICKLUNGSBANK, para implementação do Programa de Saneamento Básico em Localidades Rurais do Estado do Ceará: Adaptação às mudanças climáticas - Programa Águas do Sertão, os preceitos de direito público, e supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição e NUP: 43001.010680/2025-39. FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência deste contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 53.707.237,58 (cinquenta e três milhões, setecentos e sete mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos) pagos em conformidades com a CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO DO CONTRATO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: REGIÃO 1- Classificação Orçamentária: 43100001.17.511.352.11657.01.449051.1.754.3220057.1.4.01, Dotação Reduzida: 11371 e REGIÃO 1 - Classificação Orçamentária: 43100001.17.511.352.11657.01.449051.2.754.3220057.1.4.01, Dotação Reduzida: 556364; REGIÃO 2 -Classificação Orçamentária: 43100001.17.511.352.11657.02.449051.1.754.3220057.1.4.01, Dotação Reduzida: 18565 e REGIÃO 2 -Classificação Orçamentária: 43100001.17.511.352.11657.02.449051.2.754.3220057.1.4.01, Dotação Reduzida:556593; REGIÃO 3 -Classificação Orçamentária: 43100001.17.511.352.11657.03.449051.1.754.3220057.1.4.01, Dotação Reduzida: 13767 e REGIÃO 3 - Classificação Orçamentária: 43100001.17.511.352.11657.03.449051.2.754.3220057.1.4.01, Dotação Reduzida: 556662; REGIÃO 6 -Classificação Orçamentária: 43100001.17.511.352.11657.06.449051.1.754.3220057.1.4.01, Dotação Reduzida: 18668 e REGIÃO 6 -Classificação Orçamentária: 43100001.17.511.352.11657.06.449051.2.754.3220057.1.4.01, Dotação Reduzida:556934; REGIÃO 11 -Classificação Orçamentária: 43100001.17.511.352.11657.11.449051.1.754.3220057.1.4.01, Dotação Reduzida: 01654 e REGIÃO 11 -Classificação Orçamentária: 43100001.17.511.352.11657.11.449051.2.754.3220057.1.4.01, Dotação Reduzida:556513; REGIÃO 14 -Classificação Orçamentária: 43100001.17.511.352.11657.14.449051.1.754.3220057.1.4.01, Dotação Reduzida:03993; REGIÃO 14 -Classificação Orçamentária: 43100001.17.511.352.11657.14.449051.2.754.3220057.1.4.01, Dotação Reduzida:556002. DATA DA ASSINATURA: 10 DE DEZEMBRO DE 2025. SIGNATÁRIOS: José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES CONTRATANTE e Jânio Keilthon Teixeira Costa, REPRESENTANTE LEGAL CONSÓRCIO SSAA EM ÁREAS RURAIS CONTRATADO e Neurisangelo Cavalcante de Freitas DIRETOR PRESIDENTE DA CAGECE INTERVENIENTE.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

## EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº002/CIDADES/2025

NUP: 43001.010406/2025-60

PERMITENTE: A SECRETARIA DAS CIDADES. PERMISSIONÁRIO: SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA DO BANABUIÚ – SISAR BBA. OBJETO: O presente termo tem por objeto a **PERMISSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS, de 03 (três) automóveis**, detalhados no Anexo Único ao presente, pertencentes à Secretaria das Cidades (Estado do Ceará), ora PERMITENTE, em favor do PERMISSIONÁRIO, Sistema Integrado de Saneamento Rural da Bacia do Banabuiú – SISAR BBA. A PERMITENTE disponibilizará ao PERMISSIONÁRIO, a título gratuito, os bens arrolados no Anexo Único. A utilização dos bens far-se-á mediante a presente permissão, de cunho precário, tendo a finalidade de garantir de sobremaneira a melhor prestação dos serviços pelo SISAR da Bacia do Banabuiú – SISAR BBA, não somente na parte técnica, mas também na área administrativa, sendo